



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021

DISPENSA Nº 158/2021

CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA

VALOR: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 88

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2076 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
166164	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.	SER	6,000

Data de Expedição: 26/07/2021

Quantidade de Itens

1,00

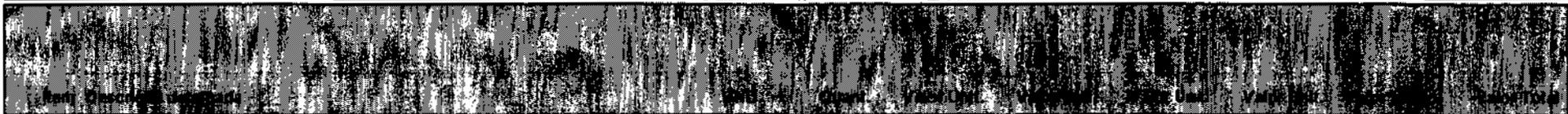
PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pedro Oliveira de Melo
Secretário de Educação
Dec. 05/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 499/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICIPIO.



166164	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICIPIO.	SER	6,00	3.500,00	3.000,00	3.300,00	3.266,67	19.600,02
--------	---	-----	------	----------	----------	----------	----------	-----------

Total por Fornecedor: 21.000,00 18.000,00 19.800,00

TOTAL COTAÇÃO: 19.600,02

Assinatura do Responsável

Pedro Oliveira de Melo
Secretário de Educação
Dec. 06/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 158/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.	
JUSTIFICATIVA: A implementação da plataforma do sistema de gestão escolar para as escolas municipais é necessária para informatização da rede pública municipal.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2021 a 31/12/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/07/2021 a 31/12/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 06 (seis) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 05.01.01 Projeto / Atividade: 2076/2011 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 01/04	 PEDRO OLIVEIRA DE MELO DATA: 01/07/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito/Municipal DATA: 01/07/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Pedro Oliveira de Melo DATA: 01/07/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 01/07/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 01/07/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 227/2021. DATA: 01/07/2021	



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

À Prefeitura Municipal de América Dourada – Ba

Secretaria Municipal de Educação

COTAÇÃO

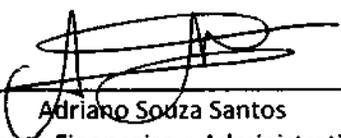
Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.

LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE SISTEMA					
ORD.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.	MÊS	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR					R\$ 18.000,00

Descrição da proposta:

1. Valor mensal: R\$ 3.000,00
2. Valor Total: R\$ 18.000,00
3. Validade da proposta: 60 dias

Brumado, 17 de Junho de 2021.


Adriano Souza Santos
Gerente Financeiro e Administrativo
SGE - Bravo



Profº Adriano Santos
Sócio/Gerente Administrativo

77 99979 8103
administracao@sacws.com.br
www.sistemagestaoescolar.com.br



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

Descrição Geral do Sistema de Gestão Escolar Bravo

1. Funcionalidade Básica

Conjunto de funções comum a todos os módulos.

Tabelas Básicas

- Endereçamento: Países, estados, cidades, distritos, bairros e logradouros;
- Cadastro brasileiro de ocupações – CBO;
- Níveis de escolaridade;
- Cadastro de grupos de usuários (perfis);
- Cadastro de usuários;
- Autenticação e controle de acesso dos usuários por atividade;
- Registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o uso do sistema (log) com níveis que podem ser configurados pelo administrador do sistema.

2. Gestão Acadêmica

- TABELAS do MEC: Tipos de equipamentos, locais de funcionamento, tipos de dependências, tipos de instituições mantenedoras, tipos de atendimentos especializados e tipos de atividade complementar;
- Cadastro de períodos letivos;
- Cadastro de disciplinas;
- Cadastro de motivos e evasão;
- Cadastro de unidades escolares;
- Cadastro e configuração de cursos e suas etapas (séries);
- Cadastro de profissionais de educação;
- Cadastro de feriados;
- Cadastro de ficha saúde dos alunos;
- Cadastro de ocorrências dos alunos
- Matrícula on-line
- Diário de classe eletrônico

2.1 Gestão Acadêmica: Avaliação da pré-escola;

- Cadastro de habilidades para acompanhamento por unidade letiva organizadas por categorias e etapa de ensino;
- Cadastro de conceitos para avaliação, organizadas por etapa de ensino;
- Ficha de acompanhamento com perguntas personalizadas que podem ser diferentes por etapa de ensino;
- Ficha de acompanhamento de proficiência em alfabetização para leitura e escrita;
- Ficha de acompanhamento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC:
 - Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

2.2 Gestão Acadêmica: Avaliação de turmas multisseriadas;

- Permitir a avaliação dos alunos na mesma turma separados por etapas de ensino diferentes, onde o ciclo de alfabetização (pré escola ao 2º ano) seja avaliado por conceito, e as demais etapas por nota.

2.3 Gestão Acadêmica: Avaliação do ciclo de avaliação do 1º ao 3º;

- Permitir a inserção de notas ou conceito;
- Área de cadastro de observações e pareceres por aluno;
- Área de ficha de acompanhamento;
- Opção para informar frequência mensal;
- Área de acompanhamento do ritmo semanal de atividades por livro;

2.4 Gestão Acadêmica: Avaliação séries iniciais 4º e 5º;

- Inserção de notas organizadas em 3 ou 4 unidades letivas;
- Permitir gerar boletins dos alunos sendo dois boletins por folha;
- Sala virtual de acesso aos alunos;
- Área de acompanhamento do ritmo semanal de atividades por livro;

2.3 Gestão Acadêmica: Avaliação séries finais 6º ao 9º;

- Inserção de notas organizadas em 3 ou 4 unidades letivas;
- Área de inserção de notas por aluno ou por disciplina;
- Área exclusiva de lançamento de notas finais em 3 ou 4 unidades letivas ;
- Permitir gerar boletins dos alunos;
- Quadro de horários e presença semanal;

2.4 Gestão Acadêmica: Avaliação do Ensino de Jovens e Adultos;

- Inserção de notas ou conceito;
- Permitir a avaliação dos alunos na mesma turma separados por etapas de ensino diferentes;
- Gerar boletins dos alunos;
- Quadro de horários e presença;
- Opção para informar frequência mensal;

2.5 Gestão Acadêmica: Fichas e atestados;

- Lista de protocolo
- Endereços e contatos dos alunos
- Lista com número da matrícula
- Ficha de avaliação para alunos do fundamental I
- Ficha de avaliação para alunos do fundamental I
- Verificação do avanço da criança para alunos do fundamental I

2.6 Gestão Acadêmica: Cadernetas;

- Permitir a geração de cadernetas de notas;



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Permitir a geração de cadernetas de notas com dados inseridos no sistema;
- Permitir a geração da caderneta acompanhamento de aprendizagem;
- Permitir a geração da caderneta registro de aulas e frequência;
- Permitir a geração da caderneta avaliação qualitativa.

2.7 Gestão Acadêmica: Histórico de alunos;

- Painel de componente curricular para configuração do histórico;
- Permitir a inserção da observações no rodapé;
- Permitir a inserção do ato de criação;
- Permitir a inserção da autenticação;
- Permitir a inserção da equivalência;
- Permitir a inserção da data de emissão;
- Permitir a inserção do registro de educação física;
- Permitir o gerenciamento da ficha individual do aluno;
- Permitir o gerenciamento do comprovante de matrícula do aluno;
- Permitir o gerenciamento do histórico para turmas de educação de jovens e adultos.
- Área de gerenciamento da matrícula do aluno.

3 Sala virtual: Acesso do professor;

- Área de visualização dos alunos e professores por turma;
- Gerenciamento das turmas vinculadas ao professor;
- Chat entre colegas;
- Fórum de discussões com tópicos e temas que possam ser editados;
- Visualização do calendário escolar;
- Gerenciamento e inserção de notas por alunos e disciplina;
- Agendamento de aulas ao vivo/síncronas com os alunos;
- Gerenciamento e criação de aulas assíncronas, utilizando de vídeos, imagens e textos além de oferecer devolutiva dos alunos;
- Gerenciamento de devolutivas com relatório por aula;
- Permitir a inserção do registro diário de aulas;

3.1 Sala virtual: Acesso do aluno;

- Realizar provas online;
- Acompanhar desempenho de ano anterior;
- Falar com colegas e professores via chat;
- Área para assistir aulas síncronas através de transmissão ao vivo dos professores;
- Área para os alunos estudarem aulas assíncronas criadas pelos professores em formato de telas de apresentações e anexar respostas através de imagens quando solicitado;

3.2 Sala virtual: Acesso de pais dos alunos;



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Permitir a visualização dos professores e alunos que frequentam a turma do discente;
- Área de gerenciamento do boletim do aluno;
- Permitir o acompanhamento do desempenho do aluno;
- Permitir a comparação da média do aluno com a turma durante as unidades;
- Área de envio de mensagens aos professores;

3.3 Cadastro Universitário (Área do universitário)

- Cadastro de dados pessoais;
- Cadastro da situação financeira;
- Cadastro de endereço;
- Cadastro de curso;

3.4 Gerenciamento (Área do secretário escolar);

- Acompanhar inserção e alimentação da notas em todas as unidades no sistema;
- Verificação e acompanhamento da frequência dos alunos em todas as unidades no sistema;
- Acompanhar inserção de dados escolares: censo da escola;
- Verificar criação de turma;
- Permitir a matrícula dos alunos à turma;
- Permitir o gerenciamento da matrícula do aluno;
- Permitir a modificação do painel cadastro do aluno;
- Permitir a modificação do painel acadêmico do aluno;
- Permitir a geração de relatórios de toda a rede municipal de ensino;
- Permitir a geração de documentos;

3.5 Gerenciamento (Área do secretário municipal de educação);

- Gerenciar permissões de usuários;
- Mapa com a localização das escolas via GoogleMaps;
- Acompanhar o desempenho de todas as escolas do município;
 - Por disciplina
 - Por turma
 - Por unidade
- Gerenciar as datas de abertura e fechamento de:
 - Matrículas para alunos novos e alunos da casa;
 - Inserção de notas por unidade letiva;
- Gráfico estatístico da utilização do sistema;
- Gráfico estatístico da quantidade de alunos por idade;
- Gráfico estatístico de alunos da zona rural e urbana;
- Lista de e-mail de todos os diretores;
- Painel atualizado que traga informações reais de:
 - Total de alunos matriculados;



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Total de professores vinculados a turmas;
- Total de pais e responsáveis cadastrados;
- Total de alunos especiais;
- Total de alunos de 0 a 3 anos;
- Total de alunos de 4 a 5 anos;
- Total de alunos de 6 a 14 anos;
- Total de alunos de 15 a 18 anos;
- Total de alunos maiores de 18 anos;

3.6 Gerenciamento (Área do coordenador educacional);

- A área do coordenador educacional deve permitir que o mesmo acesse todas as ferramentas que a escola tem acesso, limitado somente a visualização;

3.7 Gerenciamento (Área do assistente social);

- Verificação dos cadastros universitários finalizados e não finalizados;
- Relatório de cadastro de universitários para identificar a situação financeira da família do universitária;
- Gerar relatório de cadastrados com nome da instituição que estuda;
- Gerar relatório dos universitário que não finalizaram o cadastro;

4. Transporte Escolar:

- Pontos de parada;
- Rotas;
- Veículos;
- Condutores/Motoristas;
- Proprietários dos veículos;
- Tipo de veículo;

5. Acesso online/Comunicação

- Acesso via internet
- Aplicativo para smartphone para acesso dos pais
- Sala de aula virtual (Chat) para gestores, professores, alunos e pais.
- Sala virtual exclusiva para professores inserir notas e observações de seus alunos;
- Sala Virtual para pais verem notas dos filhos e acompanhar o desempenho do aluno, comparando com resultados da turma por disciplina;
- Sala Virtual para alunos terem acesso a notas e atividades online;
- Disponibilização de carteirinha escolar com foto e código de barras;

6. Relatórios Gerais

- Alunos e Matrículas;
- Unidades Escolares;
- Turmas;



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Profissionais da Educação;
- Calendário letivo;
- Transporte Escolar.
- Desempenho dos alunos;
- Acompanhamento escolar;
- Comprovantes;
- Atas;
- Resultados finais;

6.1 Lançamentos e Controles

- Lançamento de horários;
- Lançamento de notas e frequência;
- Controle de frequência dos professores;
- Controle de profissionais em formação;
- Aplicativo para lançamento de frequência diária de alunos e profissionais da educação, on-line e off-line;
- Área de avaliação de desempenho do profissional da educação;
- Lançamento e controle da reserva de equipamento;

6.2 Relatórios, Emissão de Documentos e Gráficos

- Relatório de turmas;
- Relatório de alunos e matrículas;
- Emissão de Ata com notas;
- Emissão de Comprovante de Matrícula;
- Emissão de Capa de Cademeta;
- Emissão de Folha de Registro de Aula;
- Emissão de Folha de Frequência;
- Emissão de Folha de Avaliação;
- Emissão de Folha de Resultado;
- Emissão de Quadro de Horário;
- Emissão de Atas com Resultado Final;
- Emissão de Histórico Escolar
- Emissão de Atestado: matrícula, frequência, etc.
- Emissão de Certidão
- Emissão de Boletim por aluno
- Gráficos de desempenho por rede, escola, turno, série, turma, aluno;
- Gráfico de desempenho do corpo docente;
- Gráfico de frequência por rede, escola, turno, série, turma, aluno;

7. Controle Merenda Escolar

- Cadastro de produtos com nutrientes conforme recomendações do FNDE;
- Informações de porções per capita por aluno na montagem do cardápio



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Cadastro de cardápios;
- Cadastro de pautas com informações sobre os cardápios oferecidos por modalidade de ensino;
- Relatório de distribuição de alimentos por escola, série, zona rural e urbana;

8. Gestão de Recursos Humanos

- É o módulo responsável pelos controles básicos do corpo funcional.
- Cadastros e Tabelas: Tabelas básicas: Agentes Nocivos, Categorias para FGTS, Funções, Cargos e Salários, Grupos de Pagamentos, Eventos Financeiros, Horários, Ocupações (CBO), Sindicatos, Tipos de Admissão, Tipos de Desligamentos, Tipos de Movimentação, Tipos de Ocorrências e Vínculos Empregatícios;
- Cadastro de Setores;
- Cadastro dos colaboradores, com a descrição de dados pessoais e dos cargos e eventuais funções desempenhadas;
- Cadastro do quadro de professores lotados na escola, incluindo pontuação, porcentagem de dedicação e o grau de instrução;
- Cadastro das disciplinas que um professor está habilitado a ministrar;
- Lançamentos e Relatórios Geração dos dados para o censo educacional, tais como número de funcionários, docentes, docentes por formação, etc.;
- Geração automática de relatórios gerais, tais como: relação de funcionários, planilhas de lançamento de frequência, etc.
- Importação da folha de pagamento para composição do custo de cada unidade de ensino.

9. Gestão do Arquivo Morto

- Controle de todo o arquivo morto da unidade escolar;
- Identificação do alunos por nome, data de nascimento e nome da mãe;
- Registro do arquivo solicitado no sistema;
- Geração automática e sequencial de número de controle;

10. Gestão da Biblioteca Escolar

- Registro, controle de empréstimo e devolução de todo o acervo;
- Emissão de carteira do aluno;
- Comunicação com a Biblioteca Municipal;
- Emissão de recibos de entrega e devolução
- Processo de pesquisa por nome da obra, conteúdo relevante, autor, disciplina, área de conhecimento;
- Emissão de etiquetas com código de barras;
- Leitura de código de barras de todos os itens cadastrados no sistema;
- Bloqueios automáticos (limite de tempo excedido, empréstimo em atraso, expiração de cadastro individual)



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

11. Gestão do Patrimônio Escolar

- Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica;
- Efetua o cálculo de depreciação por períodos definidos pelo usuário;
- Controle de inventário físico e financeiro de bens, por localização física;

12. Interface com o EDUCACENSO

- Importação dos dados do EDUCACENSO;
- Exportação dos dados para o EDUCACENSO;
- Disponibilizar relatórios informativos em no máximo 5 dias contendo os dados do ano anterior ou do arquivo mais recente de exportação oferecido pelo sistema do EDUCACENSO, dados como:
 - Total de escolas ativas;
 - Total de alunos por escola, turma, turno e etapa de ensino;
 - Professores por escola e turma;
 - Professores por disciplina;
 - Alunos da zona urbana e zona rural;

13. Portal da educação e acesso da comunidade

- Acesso aberto a todo e qualquer tipo de usuário para ter acesso a notícias relacionadas a educação, com hospedagem inclusa;
- Ambiente para cadastro e mapeamento artístico-cultural;
- Formulário online para cadastro dos pais;
- Formulário online para cadastro e acesso dos universitários;

14. Central de suporte via chat online disponível para plataformas desktop e mobile, telefones para contato fixo e móvel

- Tela suspensa (pop-up) de suporte, anexada a todas as páginas do sistema disponível para todos os usuários;
- Atendimento online via chat para instrução de uso a todos os usuário do sistema disponível em horário comercial de segunda à sexta-feira;
- Atendimento online para visitantes que ainda não possuem os dados de acesso, para se informarem como adquirir usuário e senha de acesso;

15. Sistema leitor de gabarito de provas impressas

- Disponibilidade de área de importação de gabaritos escaneados, que serão lidos automaticamente, retornando o resultado das provas de todos os alunos, por etapa de ensino, turma, disciplina e professores.

16. Ambiente para avaliação institucional

- Deverá estar disponível no ambiente dos pais, alunos, professores e equipe gestora;



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Opção para cadastrar os descritores, separados por pais, alunos, professores e equipe gestora;
- Permitir que a avaliação seja feita em momentos distintos, podendo o avaliado, continuar a avaliação da questão em que ele parou;
- Painel que informe quais questões ainda estão pendentes;

17. Ambiente para avaliação profissional

- Deverá estar disponível no ambiente dos pais, alunos e equipe gestora;
- Opção para cadastrar os descritores, separados por categorias e atribuições;
- Permitir que a avaliação seja feita em momentos distintos, podendo continuar a avaliação da questão em que ele parou;
- Painel que informe quais questões ainda estão pendentes;
- Resultado da avaliação conforme barema cadastrado/informado no sistema;

18. Gestão do Almoxarifado

- Cadastro de categorias de materiais de consumo;
- Cadastro dos materiais de consumo;
- Cadastro de fornecedores;
- Controle de bens de consumo;
- Controle de quantidade mínima para indicação de compra;
- Emissão de relatórios de distribuição por item, categoria, unidade receptora;

19. Planejamento Pedagógico

- Cadastro do Plano de Curso;
- Cadastro dos Planos de Unidade;
- Elaboração dos Plano de Aula;
- Elaboração de provas;

20. Publicações de documentos oficiais

- Publicação de leis e decretos federais, estaduais e municipais;;
- Publicação de pareceres e resoluções do CNE, CEE e CME;;
- Publicação de ofícios, memorandos e circulares da SME;

21. Gestão de Conselhos e Sindicatos

- Cadastro dos Conselhos Municipais e Escolares;
- Cadastro dos Sindicatos Municipais;
- Controle de datas de início e final de gestão;
- Controle de substituição de membros;
- Aviso de período de vencimento da validade do conselho;

22. Fórum de discussão



Bravo Sistemas

Endereço: Av. Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2
CNPJ: 17.264.715/0001-54
Cidade: Brumado - BA
Telefone: (77) 9 9941-4144

- Ambiente para interação entre professores, professores e coordenação, professores e pais, professores e alunos, coordenadores e pais;

23. Calendário Escolar

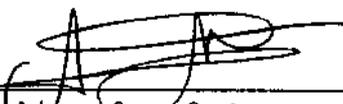
- Apresentação do Calendário Escolar com informação de:
 - Datas comemorativas;
 - Datas de início e término do ano letivo e unidades letivas;
 - Controle de feriados, sábados letivos e recessos escolares;
 - Contagem de dias letivos realizados;
 - Apresentação do período de recuperação e avaliações;

24. Ambiente para formação on-line dos profissionais da educação

- Ambiente destinado à formação continuada dos profissionais da educação, que pode ser utilizado pela SME ou por parceiros da secretaria para treinamento dos técnicos, professores, funcionários em geral e conselheiros vinculados às SME;

25. Dashboard

- Ambiente para acompanhamento em forma de gráficos e relatórios quantitativos todas as informações e indicadores educacionais do município;
- Acompanhamento do desempenho dos módulos: Acadêmico, Recursos Humanos, Merenda Escolar, Biblioteca, Transporte, Patrimônio e Materiais e Distribuição;
- Acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem;



Adriano Souza Santos
Gerente Financeiro e Administrativo
SGE - Bravo



Profº Adriano Santos
Sócio/Gerente Administrativo

77 99979-8103
administracao@sacws.com.br
www.sistemagestaoescolar.com.br



MLA Manutenções e Serviços de Informática EIRELI – ME
Rua Virginia da Silva Leite – Nova Esperança, 86.
CEP: 46100-000 – Brumado/BA
CNPJ: 27.785.774/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA /BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT	V. MENSAL. (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.	06 meses	3.300,00	19.800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 19.800,00
Valor global por extenso: (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).				

Validade da proposta, 60 dias.

Brumado-BA, 17 de junho de 2021.

Francisco

27.785.774/0001-21
MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
R. Virginia da Silva Leite - Nova Esperança, 86
CEP: 46.100-000 Brumado - BA



AQUALIS SISTEMAS

Endereço: Rua Vereador Lino Teixeira, nº 221, Paraíso
Cidade: Guanambi - BA
Telefone: (77) 3451-3482

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

OBJETO – Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	06	Mês	Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL: Quarenta e cinco mil reais					R\$ 21.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Guanambi/BA, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,

00.714.508/0001-51
AQUALIS INFORMÁTICA

R. Vereador Lino Teixeira, 221 A - Paraíso
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 158/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

- 1. WILLIANS SOUZA DA SILVA**
CNPJ/CPF: 17.264.715/0001-54
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 2. AQUALIS SISTEMAS**
CNPJ/CPF: 00.714.508/0001-51
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
- 3. MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORM**
CNPJ/CPF: 27.785.774/0001-21
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)

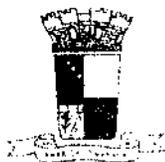
América Dourada, 01/07/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Trácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

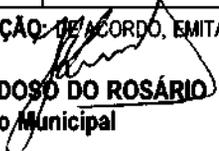
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSARIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021				
				DATA: 01/02/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: WILLIANS SOUZA DA SILVA				
CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 14.555.342-12	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: OLHOS D'AGUA	MUNICÍPIO: BRUMADO			UF: BA
ENDEREÇO: RUA HORACIO JOSÉ DOS SANTOS				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 05.01.01 / Atividade: 2076/2011/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 01/04				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 PEDRO OLIVEIRA DE MELO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Data: 01/07/2021.			Data: 01/07/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 01/07/2021				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Adriano Souza Santos

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALDÉMIAS DO TERRITÓRIO NACIONAL

06.473.803-58 22-08-2012

ADRIANO SOUZA SANTOS

SANTINO SOUZA SANTOS

MARIA DA GLÓRIA SANTOS

CACULÉ BA 14-03-1974

C. CAS. CM BRUMADO BA DS
SEDE LV 078A FL 290 RT 003244
710.277.935-68

Fazenda U.ª de Oliveira Jato

LEG. N.º 13 DE 24.05.91



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WILLIANS SOUZA DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29802032197	17.264.715/0001-54	06/12/2012	06/12/2012
Endereço: R HORACIO JOSE DOS SANTOS, 623 ANEXO 2, olhos dagua, BRUMADO, BA - CEP: 46100000			
OBJETO SOCIAL			
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO -CUSTOMIZÁVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
15/03/2016	97546347		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: WILLIANS SOUZA DA SILVA			
Identidade: 1455634212		CPF: 04043541570	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Julho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

218554893



CONTROLE: 126.829.046.078.01 CPF SOLICITANTE: 939.727.335-34 NIRE: 29802032197 Emitida: 01/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Notas e Protestos
Rua Abílio Leite, 126,
Brumado - BA, CEP: 44.161-000
Fone: (77) 3441 6143



CARTÓRIO XAVIER

CARTÓRIO DE NOTAS CUMULADO COM FUNÇÕES DE PROTESTOS

Tabelião: *Manoel Francisco Xavier Neto*

BRUMADO - BAHIA

e-mail: *cartorionotasxavier@hotmail.com*

LIVRO 183 FOLHA 196/197 ORDEM 13531

Procuração Pública que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que no dia 18 (dezoito) do mês de janeiro no ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade de Brumado, Município e Comarca do mesmo nome, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Único Ofício de Notas, perante mim, MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO, compareceu como outorgante **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.264.715/0001-54, com nome fantasia SIB SISTEMAS INTEGRADO BRAVO, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97546347, com sede na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, nesta cidade de Brumado - BA; neste ato legalmente representada pelo proprietário **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1989, natural de Brumado-BA, filho de José Carmelino Silva e Alvina Souza da Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.556.342-12 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.435.415-70, residente e domiciliado na Avenida Horácio José dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'água, nesta cidade de Brumado - BA. O presente identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas. E pelo representante da outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ADRIANO SOUZA SANTOS**, brasileiro, professor, casado, nascido em 14/03/1974, natural de Caculé-Ba, filho de Santino Souza Santos e Maria da Glória Santos, portador da cédula de identidade R.G. nº 06.473.803-58 SSP/BA, expedida em 22/08/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 710.277.935-68, residente e domiciliado na Avenida Ana Lidia Viana Cardoso, nº 463, Bairro Parque Alvorada, nesta cidade de

*Rua Abílio Leite, 126, Centro,
Brumado - BA
Teletaxi: 9**77 3441 6143*

Brumado - BA; com amplos, gerais e ilimitados poderes para GERIR E ADMINISTRAR os negócios da empresa acima mencionada, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, em especial junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO, BANCO SICOOB, BANCO ITAÚ, BANCO DO NORDESTE**, para praticar os seguintes atos: abrir e movimentar contas correntes e poupanças; solicitar e receber talonário de cheques; utilizar o crédito aberto na forma e condições; retirar cheques devolvidos; requerer saldos e extratos da conta e cartão de crédito, assinar e emitir cheques, endossar cheques, movimentar saldo com cartão eletrônico, receber, passar recibos e dar quitação; sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas do cartão e da conta corrente; solicitar baixa da conta; autorizar cobranças, autorizar débito em conta relativa a operação; fazer saques em espécie em conta corrente e poupança, assinar proposta de empréstimos e financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito, assinar instrumento de crédito, atualizar cadastro e autorizar análise de crédito, consultas em geral; alterações, extinção/exclusões; reinclusões; requerer, desistir; acompanhar processos, contestar, transigir, acordar, declarar e quitar valores; ratificar ou retificar declarações; podendo o citado procurador obter cópias de documentos; fazer e assinar requerimentos, declarações, e todos os documentos necessários; representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB)**, para praticar os seguintes atos: assinar alteração contratual de qualquer espécie; distrato social dissolvendo a sociedade empresária limitada; assinar em declaração de enquadramento ou reenquadramento ME/EPP, assinar os instrumentos necessários, concordar com cláusulas, valores e condições neles contidos e retificá-los, se for o caso, solicitar e receber certidões; fazer consultas, alterações, firmar recibos, ratificar ou retificar declarações, podendo o citado procurador obter cópias de documentos, fazer e assinar requerimentos, declarações, e todos os documentos necessários; representá-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO XAVIER

Cartório de Notas e Protestos
Rua Abílio Leite, 120,
Brumado-BA, CEP: 46.100-000
Fone: (77) 3441-6143

CARTÓRIO DE NOTAS CUMULADO COM FUNÇÕES DE PROTESTOS

Tabellão: Manoel Francisco Xavier Neto

BRUMADO - BAHIA

e-mail: cartorionotasxavier@hotmail.com.

(continuação das folhas 196, do livro 183, ordem 13531)

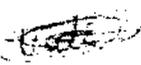
la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais integrantes da administração pública direta ou indireta, em especial a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA (SEFAZ-BA), a RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), a PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA (DETRAN-BA), ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF); a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO-BA; o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), para praticar os seguintes atos: solicitar e receber cartão de inscrição, seja federal, estadual e municipal; alvará; certidões negativas ou positivas de débitos; requerer e receber senhas para acesso a internet da SEFAZ-BA / RECEITA FEDERAL DO BRASIL e da CEF; solicitar senha para acesso via internet da Previdência Social, fazer e assinar pedido de conectividade social; fazer e assinar pedido de baixa; pesquisa de situação fiscal inclusive de protegidas por sigilo fiscal; podendo efetivar cadastros, suas alterações e cancelamentos, consultas em geral; extinção/exclusões; reinclusões; requerer, desistir, acompanhar processos, cumprir intimações; firmar auto de infração; firmar recibos; contestar, transigir, acordar, declarar, quitar e receber valores; ratificar ou retificar declarações; contratar profissionais e rescindir seus contratos, admitir e demitir empregados, homologar rescisão de contrato de trabalho; representá-la junto aos sindicatos das classes, podendo para tanto firmar acordos e convenções coletivas; requerer retificação de dados do trabalhador, requerer e receber extratos da conta vinculada ao FGTS, apresentar defesas e recursos, assinar os instrumento necessários, concordar com cláusulas, valores e condições neles contidos e retificá-los, se for o caso; assinar os documentos necessários para compra e venda de veículos, providenciá-los

Rua Abílio Leite, 120, Centro,
Brumado - BA
Telefax: 0777 3441 6143

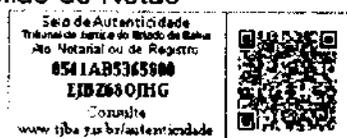
1º emplacamento; transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRVL, comunicação de venda e baixa de veículos, requerer e assinar CRV/CRVL; assinar e providenciar todos os documentos necessários junto ao DETRAN-BA; constituir advogado legalmente inscrito na OAB, e ao mesmo tempo delegar-lhe os poderes necessários e exigidos pelo Código Civil Brasileiro, usando os poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo ações competentes e requerer quaisquer medidas a bem de seus direitos e interesses, podendo também o citado procurador participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, obter cópias de documentos; fazer e assinar requerimentos; declarações; e todos os documentos necessários; enfim praticar todos os demais atos necessários, inclusive substabelecer. Assina o representante da outorgante. Assim dissera e, a seu pedido, eu MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do art. 219, da Lei 10.845, de 27/11/2007, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09/04/1975, re-ratificado pelo Provimento nº 09, de 25/08/1993, da CGJ/BA. Eu, , Tabelião de Notas, a digitei, conferi, de tudo dou fé e assino. DAJE nº 031227, Série 002, Valor R\$ 88,20 (Emolumentos R\$ 42,60 - Taxa de Fiscal R\$ 30,25 - FECOM R\$ 11,64 - PGE R\$ 1,69 - Def. Pública R\$ 1,14 - FMMPBA R\$ 0,88).

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

Brumado-Ba, 18 de janeiro de 2021.


WILLIANS SOUZA DA SILVA


MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO
Tabelião de Notas





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ADITAMENTO Nº 022/2020

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. **SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04.

CONTRATADA - WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.264.715/0001-54, empresa sediada na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada neste ato pelo SR. **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, Identidade nº 14.556.342-12, SSP-BA e CPF nº 040.435.415-70, encontrado a Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 194/2019 firmado em 19 de junho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2019, processo administrativo nº 053/2019, na Lei nº 6.866/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação dos serviços de disponibilização de plataforma online de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da rede municipal de ensino do município, pelo período de mais 196 (cento e noventa e seis) dias, tendo início em 18 de junho de 2020 e seu término previsto para 31 de dezembro de 2020.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53ªA" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, 15 de junho de 2020.

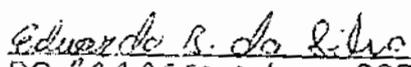


SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal
Contratante

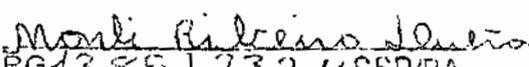


WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG 2229658514 SSP/BA



RG 1385123211 SSP/BA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 022/2020 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 194/2019, firmado em 19/06/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.284.715/0001-54. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020 do contrato de prestação dos serviços de disponibilização de plataforma online de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da rede municipal de ensino do município. Vigência: 196 (cento e noventa e seis) dias. Valor Original do Contrato: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); Valor Total do Aditivo: R\$ 10.632,00 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais) para o período de 196 dias, referente item 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE/PROJETO: 2.019 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Assinatura: 15/06/2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
Contratante


WILLIANS SOUZA DA SILVA - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-64, localizada na Rua Marechal Deodoro, 5/nº - Bairro São Jesus, CEP: 46200-400, Condeúba, BA, CEP: 46200-000, Brasil, detém qualificação técnica para a prestar em prestação de serviços, assessoria e consultoria, conforme descrição e prazo de execução constantes no contrato de junho de 2020.

A referida empresa celebrou contrato de prestação de serviços de 10 de junho de 2019 até 10 de agosto de 2020, com o município de Condeúba, por meio do contrato nº 001/2019 - Contrato de Prestação de Serviços, a saber:

Objeto do CONTRATO:

“Cum dos serviços contratados, que consistem em: a) Assessoria técnica, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pre-estabelecidos, e em elaboração de atas e atas digitais, não havendo nada que discorde a conduta solicitante, a empresa assessorar a Secretaria Municipal de Educação na construção de ferramentas de controle informatizado, conforme descritos a seguir:

- a) Criação de ambiente, com formulários e regras para a coleta dos dados, das informações sobre o aprendizado do ensino infantil que utilize livros didáticos do Instituto Alfa e Beto
- b) Criação de ambiente para coleta de informações sobre o aprendizado dos alunos do ciclo de alfabetização, atendendo as etapas de ensino de 1º ao 3º ano, e acompanhamento de consolidação do aprendizado que abrangem as etapas de ensino do 4º ao 5º ano
- c) Assessoria IN LOCO para elaboração de modelos de Atas e Cadernetas exclusivos do município, para o registro impresso dos resultados, dos alunos do 6º ao 9º ano.
- d) Criação de ferramenta para a entrega eletrônica dos alunos, conforme regra estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- e) Ambiente Virtual de Aprendizado com ambiente de trabalho para os professores planejar e organizar suas aulas assim como área destinada ao aluno para acessar aulas e atividades online fornecidas por seus professores
- f) Sistema leitor de gabaritos

Atestamos ainda que a prestação dos serviços, teve o senhor WILLIANS SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 040.436.415-70, como responsável técnico e gestor educacional para a execução das atividades acima mencionadas, seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais.

Condeúba / BA, em 10 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Secretaria Municipal de Educação

Condeúba – Bahia

WEDSON VILAS BOAS
CPF nº 000.000.000-00
Decreto nº 07.2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

2.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA:

2.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

2.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A empresa Contratada deverá prestar seus Serviços na rede de ensino Municipal, para atender a Secretaria de Educação do Município de Cafarnaum - Bahia;

3.3 - A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar os serviços prestados solicitados, atendendo as reclamações formuladas.

3.4 - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos serviços prestados obrigando-se a repor o profissional em caso de falta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da prestação de serviços, ora contratado é de R\$ 17.380,00 (Dezessepe mil trezentos e oitenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos reais), a prestação dos serviços será prestado à Rede municipal de Ensino, para atender a demanda da Secretaria de Educação deste Município, que serão pagos conforme medições, ou seja, à medida que os serviços forem realmente prestados, com o devido atesto do Setor Competente.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto com os comprovantes emitidos pelo Setor competente, atestando que os serviços foram prestados.

4.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado,

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação das seguintes Certidões: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011).

Parágrafo Primeiro: Fica estipulado o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, como gastos com insumos e 50% (cinquenta por cento) correspondente ao serviço propriamente dito.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 - CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba
Fone: 3646.1200E-mail:licita.contratos2017@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.3 - Em caso de redução nos preços relativo a prestação de serviços, a contratada fica obrigada a repassar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será de 04 de Fevereiro de 2020, encerrando-se no dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes com a prestação dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2020:

92.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:

2060 - Desenvolvimento e manutenção das atividades e manutenção das atividades da secretaria municipal de educação;

ELEMENTO DESPESA:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos;

FONTE DE RECURSO:

I - Educação 25%

S - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1- Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avançadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As multas deverão ser recolhidas pela CONTRATADA, em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 - CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba
Fone: 3646.120CE-mail:licita.contratos2017@hotmail.com





Documento Assinado Digitalmente por: SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - 3004 202013 VEM LECLIANO RODRIGUES MACIEL - 03 03 2001 7 31 50
Assesse em: <http://e-tran.ba.gov.br/app/safidados> - sem Código de documento: 56855f8b-9c8b-4d6c-a192-2727786-4672



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do Município de Cafarnaum Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o Secretário de Administração e Finanças, cujo contato será pelo telefone (74) 3646-1200, ou no prédio da Prefeitura de Cafarnaum- Ba, sita à Rua Djalma Rios, nº 01, Centro, Cafarnaum - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

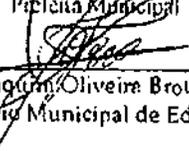
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Morro do Chapéu estado da Bahia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafarnaum Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.



 Sueli Fernandes do Souza Novais
 Prefeita Municipal



 Joaquim Oliveira Brotas
 Secretário Municipal de Educação

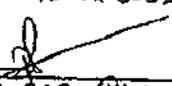


WILLIANS SOUZA DA SILVA (SIB SISTEMA INTEGRADO BRAVO)
CNPJ: 17.264.715/0001-54

Testemunhas:



 P.CPF: 04145262533



 ZEPF: 025.861.565-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Cafarnaum-Ba

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 90.590.521/0001-07
Cafarnaum - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, estabelecida na Rua Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Olhos D'água, Brumado, BA, CEP 46100-000 Brasil, detém qualificação técnica para atuar em prestação de serviços, assessoria e consultoria, conforme descrição e características constantes no contrato de fevereiro de 2020.

A referida empresa desenvolveu de 03 de fevereiro de 2020 até 10 de agosto de 2020, com competência os serviços definidos pelo objeto do Contrato de Prestação de Serviços, a saber:

OBJETO DO CONTRATO.

Além dos serviços contratados, que foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, não havendo nada que desabone a conduta solicitante, a empresa assessorou o município na construção de ferramentas de controle informatizado, conforme descritos a seguir:

- a) Criação de ambiente, com formulários e regras para a coleta dos dados, das informações sobre o aprendizado do ensino infantil que utiliza livros didáticos do Instituto Alba e Beto.
- b) Criação de ambiente para coleta de informações sobre o aprendizado dos alunos do ciclo de alfabetização, atendendo as etapas de ensino do 1º ao 3º ano, e acompanhamento da consolidação do aprendizado que abrange as etapas de ensino do 4º ao 5º ano.
- c) Assessoria IN LCOO para elaboração de modelos de Atas e Cadernetas exclusivos do município para o registro impresso dos resultados, dos alunos do 6º ao 9º ano.
- d) Criação de ferramenta para a entrega eletrônica dos alunos, conforme regra estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- e) Ambiente Virtual de Aprendizado com ambiente de trabalho para os professores planejar e organizar suas aulas assim como área destinada ao aluno para acessar aulas e atividades online fornecidas por seus professores.
- f) Sistema leitor de gabaritos.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços, teve o senhor WILLIANS SOUZA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 040.435.415-70, como responsável técnico e gestor educacional para a execução das atividades acima mencionadas, seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais

Cafarnaum/BA, em 10 de agosto de 2020.

Luis Cláudio Souza Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Cafarnaum- Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 3645

EXERCÍCIO: 2021

NOME: WILLIANS SOUZA DA SILVA
CGA: 4124129 CNPJ: 17.264.715/0001-54
FANTASIA: SIB SISTEMAS INTEGRADO BRAVO
ENDEREÇO: Avenida HORACIO JOSE DOS SANTOS, 623 - Compl. ANEXO 2 - Bairro OLHOS D' ÁGUA -
CEP: 46100000 - Cidade: Brumado/BA



ATIVIDADE PRINCIPAL:

Consultoria em tecnologia da informação

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis



Emissão: 02/06/2021 Validade: 31/12/2021 Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

OBSERVAÇÃO:

ESTA AUTORIZAÇÃO EQUIVALE A UM DOCUMENTO DEFINITIVO E ESTÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO, DECLARAÇÃO E CIÊNCIA DE EMPRESÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS DE QUE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DEVEM SER RESPEITADOS E CUMPRIDOS OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE MEDIÇÕES, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DEMAIS NORMAS ESTIPULADAS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ, SOB PENA DE CANCELAMENTO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



CÓD. CONTROLE: CWR0Z3G0C1MWKOQ0



* MANTER EM LOCAL VISÍVEL

A autenticidade deste documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://is.gd/QvgIDG>

Brumado (BA), 02 de Junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33

PRAÇA CEL. ZECA LEITE, 415, CENTRO

BRUMADO/BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número:3927

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome:

WILLIANS SOUZA DA SILVA

CNPJ/CPF:

17.264.715/0001-54

Endereço

Logradouro: Avenida HORACIO JOSE DOS SANTOS		Número 623	Bairro: OLHOS D' ÁGUA
Bloco:	Apartamento	Complemento ANEXO 2	
Cidade: Brumado			UF: BA
Código do Econômico 4124129	Inscrição Geográfica		

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO) SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Código de Controle

CWKG2WNITBO83MN1

Validade

29/08/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.brumado.ba.gov.br/>

Brumado (BA), 31 de Maio de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIANS SOUZA DA SILVA
CNPJ: 17.264.715/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:08 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **9A9C.79ED.1883.F91C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212611239

RAZÃO SOCIAL	
WILLIANS SOUZA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.607.669	17.264.715/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.264.715/0001-54
Razão Social: WILLIANS SOUZA DA SILVA 04043541570
Endereço: RUA HORACIO JOSE DOS SANTOS 623 ANEXO 2 / OLHOS D AGUA /
BRUMADO / BA / 46100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301473085668051

Informação obtida em 04/05/2021 13:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: BR512019002595-4

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 02/02/2015, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Sistema de Gestão Escolar Bravo!

Data de publicação: 02/02/2015

Data de criação: 07/04/2014

Titular(es): WILLIANS SOUZA DA SILVA 04043541570

Autor(es): WILLIANS SOUZA DA SILVA; ADRIANO SOUZA SANTOS

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; PHP; CSS; POSTGREE SQL; AJAX; JQUERY

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-08; ED-06

Tipo de programa: AP-03; AT-06; CD-01; FA-01; FA-03; GI-04

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: E3B0C44298FC1C149AFBF4C8996FB92427AE41E4649B934CA495991B7852B855

Expedido em: 19/11/2019

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 178-01/2019

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 178-01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E A EMPRESA WILLIANS SOUZA DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Terezinha Souza Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 004.888.045-07, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.264.715/0001-54, com sede na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, centro, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Willians Souza da Silva**, brasileiro, com registro de identidade nº 14.555.342-12, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 040.435.415-70, residente e domiciliado na Av. Horácio José dos Santos, nº 625, bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no processo de Pregão Presencial nº 041/2018 e Contrato nº 178-01/2019, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços de disponibilização de plataforma online de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da Rede Municipal de Ensino de Guajeru/BA*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do Contrato nº 178-01/2019, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 178-01/2019 é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** cada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

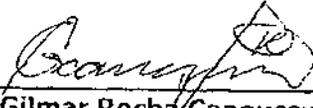
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

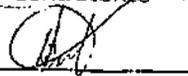
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

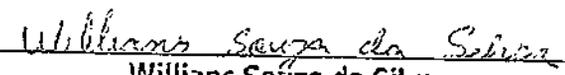
Guajeru-Ba, 30 de Dezembro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

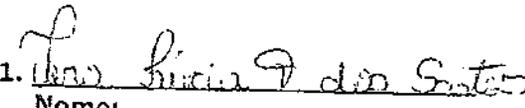


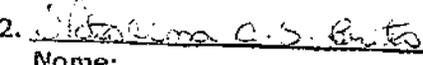
Terezinha Souza Silva Santos
Gestora do FME
Contratante

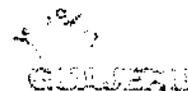


Willians Souza da Silva
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Terezinha Souza Silva Santos
CPF: 036.126.725-51

2. 
Nome: Willians Souza da Silva
CPF: 042.325.575-47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, estabelecida na Rua Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Olhos D'água, Brumado, BA, CEP 46100-000, Brasil, detém qualificação técnica para atuar em prestação de serviços, assessoria e consultoria, conforme descrição e características constantes no contrato de janeiro de 2019.

A referida empresa desenvolveu de 17 de janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2020, com competência os serviços definidos pelo objeto do Contrato de Prestação de Serviços, a saber:

OBJETO DO CONTRATO.

Além dos serviços contratados, que foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, não havendo nada que desabone a conduta solicitante, a empresa assessorou o município na construção de ferramentas de controle informatizado, conforme descritos a seguir:

- a) Criação de ambiente, com formulários e regras para a coleta dos dados, das informações sobre o aprendizado do ensino infantil que utiliza livros didáticos do Instituto Alba e Beto.
- b) Criação de ambiente para coleta de informações sobre o aprendizado dos alunos do ciclo de alfabetização, atendendo as etapas de ensino do 1º ao 3º ano, e acompanhamento da consolidação do aprendizado que abrange as etapas de ensino do 4º ao 5º ano.
- c) Assessoria IN LOCO para elaboração de modelos de Atas e Cadornetas exclusivos do município, para o registro impresso dos resultados, dos alunos do 6º ao 9º ano.
- d) Criação de ferramenta para a enturmação eletrônica dos alunos, conforme regra estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- e) Ambiente Virtual de Aprendizado com ambiente de trabalho para os professores planejar e organizar suas aulas assim como área destinada ao aluno para acessar aulas e atividades online fornecidas por seus professores.
- f) Sistema leitor de gabaritos.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços teve o senhor **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 040.435.415-70, como responsável técnico e gestor educacional para a execução das atividades acima mencionadas, seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais.

Guajeru/BA, em 14 de agosto de 2020.


Teresinha Sousa de Silva Santos
Secretária Municipal de Educação
Guajeru - Bahia

Secretário Municipal de Educação
Guajeru – Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004991972

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

WILLIANS SOUZA DA SILVA, portador do CNPJ: 17.264.715/0001-54, estabelecida na R HORACIO JOSE DOS SANTOS, 623, ANEXO 2, olhos dagua, CEP: 46100-000, Brumado - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 004991972

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021



Companhia de Energia Elétrica de Belo Horizonte S.A.
 Av. Engenheiro Antônio Carlos, 150 - Lado Sul - CEP 41101-900
 Belo Horizonte - Minas Gerais - Tel: (51) 3333-1111 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 WILLIAMS SOUTA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV. FERREIRA JOSE DOS SANTOS 623

CPF: 040.435.415-70

CELSO LACQUADRI MADO
 FÉLIX MAELI CIA
 46100100

CLASSIFICAÇÃO
 RESIDUAL DE BAIXO
 RESIDUAL M
 Monofásico

CONTA CONTRATADO	MES/ANO
7050344392	12/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VIGÊNCIA PROXIMA FATURA
18/12/2020	12/01/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	464,67

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	CLASSIFICAÇÃO
000013080	LINEA	11/12/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11-12-2020	1014009110	60085774

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh) TUSO	490,0000000	0,51397293	251,84
Consumo Ativo(kWh) TE	490,0000000	0,34053887	168,89
Adesivo Bandeira VERMELHA			16,81
Contrib. Ilum. Pública Municipal			29,38

[Handwritten signature]
 31/12

TOTAL DA FATURA 464,67

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1190711397	CAT	11-11-2020	6.508,00	11-12-2020	7.098,00	30	1,00000		490,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh
DEZ 20	490
NOV 20	463
OUT 20	582
SET 20	415
AGO 20	357
JUL 20	434
JUN 20	375
MAI 20	418
ABR 20	576
MAR 20	547
FEV 20	411
JAN 20	526
DEZ 19	578

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	435,31	27,00
PIS	317,77	1,35
COFINS	317,77	6,23

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS

Encargos	R\$	%
Gerção de Energia	130,58	30,00%
Transmissão	16,18	3,72%
Distribuição (Coelba)	104,58	24,02%
Perdas de Energia	26,39	6,05%
Encargos Setoriais	17,01	3,81%
Tributos	141,50	32,52%
Total	436,31	100%

Consumo Ativo(kWh) TUSO: 490,0000000
 Consumo Ativo(kWh) TE: 490,0000000

BB80 0D38 4EFD 8C88 7B47 97B3 85AC 653D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Para informações em www.coelba.com.br. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (R\$414/ANEEEL), Juros 1% (IN Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Rutiliação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 20/12/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Debitado	Valor	Vencido	Debitado	Valor
18/12/20	11/12/20	418,58			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEEL 414/2010) e tarifas poderão ser vistos gratuitos e também se inscreverem a disposição, por e-mail, em nossos canais de atendimento em www.coelba.com.br

Esta comunicação NÃO substitui envio de dados anteriores e NÃO considera débitos em atraso. Caso a suspensão de fornecimento por atraso dos ciclos de faturamento, poderá ocorrer o corte. Poderão também existir cobranças de nome de crédito de acordo com o Art. 6º do Regulamento de Serviço de Energia Elétrica, bem como inclusão nos registros de restrições de

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.264.715/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2012
NOME EMPRESARIAL WILLIANS SOUZA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIB SISTEMAS INTEGRADO BRAVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R horacio jose dos santos	NÚMERO 623	COMPLEMENTO ANEXO 2
CEP 46.100-000	BAIRRO/DISTRITO olhos dagua	MUNICÍPIO BRUMADO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@wsouzasites.com.br		TELEFONE (77) 3441-4681
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 21:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIANS SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.264.715/0001-54

Certidão nº: 7773190/2021

Expedição: 03/03/2021, às 14:57:56

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIANS SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.264.715/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE CONVIVENCIA
INSTITUTO NACIONAL DE FAMILIARIZACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1764403080



NOME
WILLIAMS SOTZA DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD./DOC. IDENTIF. /id
145562212 SS9 BA

CPF
040.435.415-70 DATA NACIMENTO
22/11/1989

RELACAO
JOSE CARRELLINO SILVA

ALYDIA SOTZA DA SILVA

REVISAO
CC
DT. VIG.
AB

REGISTRO
04779817968
VALIDADEZ
14/04/2024
1ª EMISSAO
02/10/2009

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1764403080

LOCAL
BRILHANTO, BA
DATA EMISSAO
29/04/2019

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE CONVIVENCIA
INSTITUTO NACIONAL DE FAMILIARIZACAO
09559480578
04770167017

BAHIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 158/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 227/2021

CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54

VALOR: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 05.01.01
ATIVIDADE: 2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 01/04

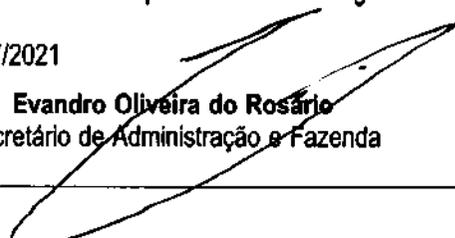
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2021.
PROCESSO Nº: 227/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 158/2021.

NOME DO CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 01/04.

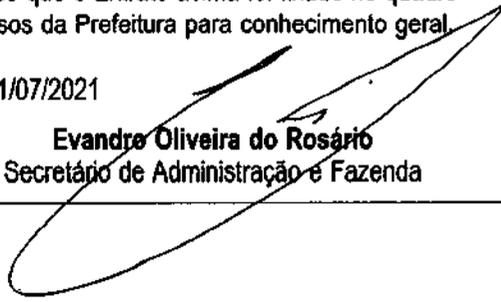
América Dourada - BA, 01/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2021.
PROCESSO Nº: 227/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 158/2021.

NOME DO CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54

VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 01/04.

América Dourada - BA, 01/02/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

ERRATA DISPENSA Nº 158/2021.

Na publicação da Dispensa de nº 158/2021, na edição nº 01276, caderno 1, página 003 do dia 10/08/2021 do DOM. Onde Se Lê: "01/02/2021", Lela - se: "01/07/2021"; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 10/08/2021 - Joelson Cardoso do Rosário - Prefeito Municipal.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada - Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A24615493263AD92A066F48B68FC4FC6



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E
WILLIANS SOUZA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, com endereço a RUA HORACIO JOSÉ DOS SANTOS, 623, OLHOS D'AGUA, BRUMADO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.264.715/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Willians Souza da Silva portador do RG de nº 14.555.342-12 SSP/BA e CPF de nº 040.435.415-70, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 227/2021, Dispensa de Licitação nº. 158/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESOLAR COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 227/2021, Dispensa de Licitação nº 158/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, o qual será pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme prestação de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/07/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	01/04

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/07/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



WILLIAMS SOUZA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maria Aparecida Casella Santos
RG. 4.984.021-15 SSP/BA

2. Harunide Rejane Calhe Barbosa
RG. 08.825.797-54 SSP/BA